



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapecó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 0088/GR/UFSS/2017, de 30 de janeiro de 2017, publicada no no Boletim Oficial da UFSS: **onde se lê:** “no período de 18/02/2017 a 31/01/2018”, **leia-se:** “no período de 03/02/2017 a 31/01/2018”

Chapecó-SC, 13 de fevereiro de 2017.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFSS

**PORTARIA Nº 0088/GR/UFSS/2017**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e, considerando os Art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Resolução nº 1/2015-CONSUNI/CGRAD/CPPG, resolve:

**Art. 1º** CONCEDER, afastamento ao servidor HALFERD CARLOS RIBEIRO JÚNIOR, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2039823, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Pós-Doutorado, no Programa de Pós-Doutoramento em Ciências da Educação, na Instituição: Universidade do Minho, em Braga/Portugal, no período de 18/02/2017 a 31/01/2018, Processo nº 23205.5353/2016-71.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 30 de janeiro de 2017.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor da UFSS, em exercício

